



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.474/2025

Município de Tupanciretã/RS

### Secretaria Municipal da Sustentabilidade Ambiental

**Necessidade da Administração:** Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, nova, zero hora, destinada à renovação e ampliação da frota de equipamentos da SMSA como o objetivo de atender às demandas de serviços relacionados à manutenção urbana, manejo ambiental e demais atividades correlatas, via processo licitatório.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, nova, zero hora, ano e modelo 2025; destinada à renovação e ampliação da frota de equipamentos da SMSA como o objetivo de atender às demandas de serviços relacionados à manutenção urbana, manejo ambiental e demais atividades correlatas, via processo licitatório.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entendemos, portanto, que a aquisição dos equipamentos nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

Ademais, a aquisição dos referidos equipamentos deverão obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

O fornecedor deverá entregar a máquina na sede da Prefeitura de Tupanciretã, sem ônus para o município;

O fornecedor deverá entregar a máquina em no máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato;

O fornecedor deverá possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante, em cidade que fique a menos de 400 km (quatrocentos quilômetros) de distância da sede do Município de Tupanciretã;

O fornecedor deverá proporcionar a garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de horas trabalhadas para defeitos de fabricação da máquina com total responsabilidade do fornecedor.

O fornecedor deverá realizar revisões das primeiras 2.000 (duas mil) horas iniciais na máquina com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo, no que se refere a manutenção preventiva, usando sempre peças genuínas, devendo ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental - Complexo Tupanciretã- Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras.

A contratação é fundamentada na Lei n.º 14.133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm a seguinte característica, neste sentido, seque memória de cálculo:

| Item | Descrição             | Unidade | Qtde. | Valor unitario | Valor total |
|------|-----------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | RETROESCAVADEIRA 4X4, | unidade | 01    | 445.000,00     | 445.000,00  |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| nova, zero km, ano e modelo 2025; motor 4 cilindros turbo alimentado, movido a óleo diesel, potência mínima de 95 Hp, TIER3/MAR1;Transmissão com 04 marchas a frente e 04 a ré; Tração nas 04 rodas(4x4); Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, quente e frio, com portas de acesso no lado esquerdo e lado direito; Tanque de combustível com no mínimo 150 litros; Caçamba frontal com capacidade de 1m3 e com dois cilindros de basculamento; Caçamba traseira com 0,2m3; Peso operacional de no mínimo 7.600Kg; Vazão da bomba hidráulica de no mínimo 150 l/min, profundidade de escavação 4,4m; Força de desagregação na caçamba da retro de 6.400 kgf, rodas e pneus dianteiros e traseiros compatíveis com tração e o peso; com todos itens de segurança; com todos itens de |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| segurança; Características originais de fábrica comprovadamente via catálogo do equipamento; Manual de operação e catálogo de peças em português, comprovada assistência técnica autorizada em município que fique a menos de 400 km (quatrocentos quilômetros) de distância da sede do Município de Tupanciretã; garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de horas trabalhadas para defeitos de fabricação da máquina com total responsabilidade do fornecedor. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição através de empresas especializadas.

Neste sentido, segue a pesquisa de preços realizadas em tres fornecedores especializadas: GRA MAQUINAS, BERTINATTO MAQUINAS EIRELI-EPP (PRIORI GRUPO) e PARANA EQUIPAMENTOS S.A. (PESA CAT).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas efetuadas com base no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que estabelece o procedimento



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 445.000,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos equipamentos, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, nova, zero hora, ano e modelo 2025; destinada à renovação e ampliação da frota de equipamentos da SMSA como o objetivo de atender às demandas de serviços relacionados à manutenção urbana, manejo ambiental e demais atividades correlatas, via processo licitatório, com as seguintes características:

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                                                                                            | Unidade | Qtde. |
|------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | NÃO<br>ENCONTRADO | RETROESCAVADEIRA 4X4, nova, zero km, ano e modelo 2025; motor 4 cilindros turbo alimentado, movido a | unidade | 01    |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>óleo diesel, potência mínima de 95 Hp, TIER3/MAR1; Transmissão com 04 marchas a frente e 04 a ré; Tração nas 04 rodas(4x4); Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, quente e frio, com portas de acesso no lado esquerdo e lado direito; Tanque de combustível com no mínimo 150 litros; Caçamba frontal com capacidade de 1m<sup>3</sup> e com dois cilindros de basculamento; Caçamba traseira com 0,2m<sup>3</sup>; Peso operacional de no mínimo 7.600Kg; Vazão da bomba hidráulica de no mínimo 150 l/min, profundidade de escavação 4,4m; Força de desagregação na caçamba da retro de 6.400 kgf, rodas e pneus dianteiros e traseiros compatíveis com tração e o peso; com todos itens de segurança; com todos itens de segurança; Características originais de fábrica comprovadamente via catálogo do equipamento; Manual de operação e catálogo de peças em português, comprovada assistência técnica autorizada em município que fique a menos de 400 km (quatrocentos quilômetros) de</p> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

|  |  |                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | distância da sede do Município de Tupanciretã; garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de horas trabalhadas para defeitos de fabricação da máquina com total responsabilidade do fornecedor. |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uma única retroescavadeira 4x4, nova, zero hora, de características e especificações técnicas indivisíveis, necessárias para atender integralmente às demandas operacionais da Secretaria Municipal da Sustentabilidade Ambiental.

Considerando tratar-se de bem único, de fornecimento unitário e de natureza específica, o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável, uma vez que a divisão do objeto não traria ganho de eficiência, competitividade ou economicidade para a Administração.

Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fracionamento somente é recomendável quando viável e vantajoso sob os aspectos técnico e econômico, o que não se verifica no presente caso, pois o equipamento é um bem completo e funcional em si mesmo, cuja operação depende de sua aquisição integral.

Dessa forma, a contratação em lote único assegura a uniformidade das especificações técnicas, a padronização da frota municipal, a simplificação do processo de aquisição e a otimização da gestão e manutenção do equipamento, resultando na melhor relação custo-benefício para o Município.



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Tupanciretã-RS, 06 de novembro de 2025.**

**Gerson Franco Moraes**

**Maira Daniela de Mattos**

---

**Nome completo do Secretário da  
unidade requisitante e assinatura**

---

**Nome completo do requisitante da unidade e  
assinatura**

**Matrícula funcional n.º 72303-7**

**Matrícula funcional n.º 1547-4**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3005-B29F-35F3-0236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON FRANCO DE MORAES (CPF 409.XXX.XXX-72) em 07/11/2025 09:56:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3005-B29F-35F3-0236>